
PORTARIA Nº 061/2023 – GAB. /PREFEITO

REVOGA A PORTARIA N.º.272/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 272/2022 de 08 de setembro de 2022, pois a servidor após ter tomado conhecimento sobre a proposta dada pela Lei Municipal do Plano de Aposentadoria Incentivada (PAI) - Lei nº 2671/2022, recorreu seu pedido de aposentaria, para que a sua solicitação entrasse na lei do plano de aposentadoria - PAI.

Art. 2º - Revisada a solicitação do servidor, por nossa assessora jurídica e secretaria administrativa, emitindo o Parecer (dentro da vigência da Lei), onde a mesmo pode ter seu direito a ser aposentado pelo Plano de aposentadoria Incentivada – PAI, revogando a portaria dada anteriormente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de setembro de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 24 de fevereiro de 2023.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal